

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 02 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 700

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MAIO 2022.

“Exonera Chefe Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boqueirão – CC1”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ROBERTA DELLA NINA GONÇALVES, matrícula nº 1268317, do Cargo Comissão de Chefe Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boqueirão – CC1, a contar de 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO 2022.

“Concede Promoção Mudança de Classe “C” para Professor Municipal”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art.16 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, tempo fechado para fins de promoção interstício de cinco (05) anos, e atualização e aperfeiçoamento na área da Educação perfazendo o mínimo de 100 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de Mudança de Classe ao servidor CARLOS RAFAEL KALICHESKI HENRICH, Professor Municipal, matrícula nº 1844-9, passando a Classe “C”, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para a distribuição às famílias em vulnerabilidades social atendidas pelo CRAS.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Valor: R\$ 3.679,20 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Data da Dispensa: 29.04.2022

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 056/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº011/2022 Pregão Presencial 003/2022, processo 300/2021; **Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA VOLVO BL60;** Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 13.532.134/0001-03;

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 29/04/2022, pag. 03, licitação Processo nº 069/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM LESÕES QUE NÃO APRESENTAVAM MELHORA COM CURATIVOS CONVENCIONAIS E APÓS A UTILIZAÇÃO DESSES CURATIVOS ESPECIAIS APRESENTARAM CICATRIZAÇÃO TOTAL.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 29 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

**Decreto Legislativo nº 004
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Heloísa Maria da Cruz Karaim, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 005
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Amarinha da Silva Fernandes “in memoriam”, tendo como proponente o Vereador André Luiz Zanette.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 006
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Marlene Thomaz Fochi, tendo como proponente o Vereador André Luiz Zanette.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 007
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Maria Alfa Soares Pinto, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 008
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Lourdes Comparsi Wagner, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Decreto Legislativo nº 009
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Maria Noeci Souza da Silva, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 010
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Ana Marli Camilo Porto Maciel, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 011
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Marines Medeiros da Silva, tendo como proponente a Vereadora Nara Beatriz de Vargas Freitas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 012
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Vera Ines Moraes de Bortolli, tendo como proponente a Vereadora Nara Beatriz de Vargas Freitas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 013
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Joventina Jung Quintian, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 014
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Edy Cledy Soares Zanette, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 015
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo



Guimarães, à Senhora Teresinha Salet Rill Caldas, tendo como proponente o Vereador Nelson Noslen Pereira Albanus.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 016
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Áurea Adiles da Silva Soares “in memorian”, tendo como proponente o Vereador Nelson Noslen Pereira Albanus.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 017
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Maria Comparsi Lottermann, tendo como proponente o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 018
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Paula Cristiane Soares Vianna, tendo como proponente o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 019
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Alexandrina Ramé, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 020
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Maria Loreni dos Santos Rasquinha, tendo como proponente o Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**Decreto Legislativo nº 021
De 29 de abril de 2022**

Concede a Medalha Mérito Mulher
Destaque Camarense do município
de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Vanessa de Almeida Carvalho, tendo como proponente o Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

